



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 976, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025223-85.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 39 (doc. 6245890), de 10 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6259892).

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo, do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 11/11/20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6259902** e o código CRC **EC1610E2**.

